



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 015/2017


Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor Abduljabar Galvim Mohammad, com cópia para a Secretária adjunta de cultura. Sra. Ana Paula, que seja realizado um evento no dia 26/08, para o segmento cristão de Jaciara (Igrejas).

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo prefeito, mediante a apresentação da orquestra sinfônica que será realizado no dia 25/08, no Centro de eventos, indico à vossa excelência, que no dia seguinte (Sábado), aproveitando toda a estrutura de som, palco e iluminação, seja realizado um evento específico para o público Cristão de Jaciara. Haja vista, que, as igrejas de Jaciara, prestam relevantes serviços sociais para toda a comunidade, e um evento desse porte, seria de grande importância, dando assim, a oportunidade para cantores (solo), duplas, quartetos, coral, e bandas, mostrarem e divulgarem vossos talentos.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA/MT, 21 DE AGOSTO DE 2017**


Cleiton Godoi Brasileiro
Vereador – Autor

